

# Processo de Mobilização de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

1

Quando as medidas universais são insuficientes o docente recorre à Comissão Permanente da **EMAEI**.



A mobilização das medidas universais é da responsabilidade dos docentes do grupo ou turma

**EMAEI**  
Comissão Permanente



Docente da Educação Especial

Elemento do Conselho Executivo

Pais ou Encarregados de Educação

Qualquer interveniente que julgue determinante para a análise

2

Decorrente da análise de cada situação, e perante a necessidade de se mobilizarem respostas direcionadas para a promoção da participação e da aprendizagem, a EMAEI deverá definir as medidas a mobilizar.

3

Mobilização das Medidas de Suporte à aprendizagem e à inclusão.

Medidas Seletivas

Medidas Adicionais

Caso se decida pela mobilização da medida adicional "**Adaptações Curriculares Significativas**" a EMAEI elabora, para além do Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), o Programa Educativo Individual (PEI), ouvidos os pais/EE.

Posteriormente o RTP e o PEI são aprovados pela comissão alargada da EMAEI e homologado pelo Presidente do Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico.

**RTP**

No RTP é fundamental que constem as seguintes informações

- Que medida(s) serão mobilizadas?
- Com que frequência? (quantas X/semana?)
- Com que individualização? (individual, em pequenos grupos...)
- Com que personalização? (quem vai fazer o quê?)
- Duração?** (1 mês; 1 semestre/período; 1 anos; ...)

A avaliação do impacto das medidas decorre no final do período definido.



Portal da Educação dos Açores  
Educação Inclusiva